



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 250, DE 31 DE JULHO DE 2017.**

*Constitui comissão especial para proceder à avaliação dos bens móveis que especifica, e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 52 c/c inciso II, “c”, do art. 71, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir comissão especial para avaliação de bens móveis inservíveis (veículos, sucatas, móveis, eletrônicos, entre outros), pertencentes ao patrimônio do município, para fins de alienação.

**Art. 2º** A comissão especial de que trata o artigo anterior será composta da seguinte forma:

I – **Anderson Hipólito Albuquerque Sousa**, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Obras e Posturas, Nível IV, Classe A;

II – **Silvio Aparecido dos Santos**, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Obras e Posturas, Nível IV, Classe H;

III – **Valmir Tomaz de Matos**, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Tributos Municipais, Nível IV, Classe M.

**Parágrafo único.** A presidência da comissão especial será exercida pelo servidor público municipal **Anderson Hipólito Albuquerque Sousa**.

**Art. 3º** A comissão especial, após verificação *in loco* dos bens móveis inservíveis, e análise de preços de mercado, deverá lavrar



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Gabinete do Prefeito**

laudo de avaliação de bens móveis, atribuindo, por consenso, um único preço a cada bem.

**Art. 4º** A identificação, localização e indicação dos bens móveis inservíveis sujeitos a avaliação ficará a cargo da Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 5º** Os serviços prestados pela comissão especial serão considerados relevantes, sem ônus financeiro ao município.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS,**  
em 31 de Julho de 2017.

**ERALDO JORGE LEITE**  
Prefeito Municipal